



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

ENTRADA NA MESA

Em: 03 / 12 / 19

## EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA Nº. 002 -C/2019 AO PROJETO DE LEI Nº. 046/2019

*(Emenda Parlamentar impositiva nº.002 -C/2019 ao Projeto de Lei nº. 046/2019, nos termos dos § 2º-A e § 2º-B do artigo 135 da Lei Orgânica Municipal).*

**Art. 1º.** Fica criada a Emenda Parlamentar Impositiva ao Projeto de Lei nº. 046/2019, financiada exclusivamente com recursos consignados na reserva parlamentar individual instituída nos termos dos § 2º-A e § 2º-B do artigo 135 da Lei Orgânica Municipal.

**Art. 2º.** A presente emenda destina o valor de R\$ 171.000,00 (cento e setenta e um mil reais), respeitando o limite percentual previsto no § 2º-A e § 2º-B do artigo 135 da Lei Orgânica Municipal, a ser utilizado de acordo com o Anexo I, que faz parte integrante desta emenda.

**Art. 3º.** Esta emenda parlamentar fará parte integrante da Lei Orçamentária Anual, para o exercício de 2020.

Ribeirão das Neves, 26 de novembro de 2019.

  
Ramon Raimundo Romagnoli Costa

Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

## JUSTIFICATIVA

A presente emenda destina-se à realização de Projetos que visão colaborar, contribuir, fortalecer, difundir, divulgar e enriquecer o congado, bem como proporcionar oficinas, palestras, cursos culturais sobre o tema. Se possível, oportunizar construção ou manutenção de museu histórico sobre o assunto, para visitação aberta ao público, utilizando a emenda para reforma, construção ou aquisição.

Por ser oportuna e legítima, apresento a presente emenda parlamentar impositiva e solicito o necessário apoio dos nobres Pares desta Casa Legislativa para a sua aprovação, que será de grande importância e terá elevado alcance social.

Ribeirão das Neves, 26 de novembro de 2019.

Ramon Raimundo Romagnoli Costa

Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

## Anexo I

## INCLUSÃO

Nº Emenda: 002-C ao Projeto de Lei 046/2019

Nome do Parlamentar: Ramon Raimundo Romagnoli Costa

### Órgão

Código 016 Descrição Secretaria Municipal de Esporte e Cultura

### Unidade Orçamentária

Código 005 Descrição Superintendência de Cultura

### Dotação Orçamentária

Código 33.50.00.00 – Transferência a Instituições Privadas sem fins Lucrativos

Descrição 33.50.43.00\_ Outras Subvenções Sociais

### Grupo de Despesa:

- Corrente (custeio) R\$ 171.000,00\_ ( Cento e Setenta e Um mil reais ).
- Capital (investimento) R\$ \_\_\_\_\_

Valor total para inclusão da Emenda: R\$171.000,00\_

Fonte: 100 - Recurso Ordinário

### OBJETO

#### Detalhamento da Emenda

Concessão de subvenção social

**BENEFICIÁRIO** (Em caso de destinação para Organizações da Sociedade Civil)

#### Detalhamento da Emenda

CNPJ:20.462.305/0001-22

Nome: Irmandade Nossa Senhora do Rosário de Justinópolis

Nome do Responsável Técnico: Rafaella Fernanda da Silva de Paula

Telefone/e-mail: (31) 99645-7847





# CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

## ANULAÇÃO

Nº Emenda: 002 C ao Projeto de Lei 046/2019

Nome do Parlamentar: Ramon Raimundo Romagnoli Costa

### **Órgão**

Código: 05

Descrição: Secretaria Municipal de Fazenda

### **Unidade Orçamentária**

Código: 003

Descrição: Sup. De Contadoria Geral

### **Dotação Orçamentária:**

Código: 99.999.9999.9999 – 9.9.99.99.00.00

Descrição: Reserva de Contingência

Valor para anulação: R\$

Fonte: 100 - Recurso Ordinário





Assinatura do Parlamentar